

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25 26

27

28 29

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau Fone/Fax 3719-1742

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete do mês de agosto do ano de 2022, estiveram reunidos remotamente através do aplicativo Google Meet, ás 15 horas, a presidente do conselho Fernanda Chagas, e os demais conselheiros: Dirceu Lemos (OAB), Ubirajara Correia (Lar da Criança), Marcella Leal (SAÚDE), Augusto (SAD), Albiram Souza (CEPA), Verônica Silva (COMVIVA), Carina (Comviva suplente), Arielle (SEFAZ suplente), Thiago (Lions), Jessica Luna (assessoria jurídica), Manuelle Honorato (assessoria jurídica), Jucilene Cândido (equipe técnica do COMDICA), e a convidada Gicélia Souza (CEDCA). A presidente dá início a reunião cumprimentando a todos e explica que está reunião foi marcada para deliberação da ajuda de custo para o acompanhamento adolescente titular: Jefferson Carlos Alves da Silva e o adolescente suplente: Paulo Vitor T. Campos a Recife, para participar do 1º Reunião da Comissão Interinstitucional para planejamento e elaboração do Plano Decenal Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco. A pessoa responsável para acompanhar os educandos é a funcionária Albiram Sousa Amaral Lima, que estará acompanhando os adolescentes. E enfatiza que por meio da resolução 54 do COMDICA onde a mesma dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Infância e Adolescência e existe essa previsão de participação em construção nesse tipo de política. A presidente também fala que no empenho dessas diárias deverá está anexado o relatório do evento, a Resolução 54, fotos da participação dos adolescentes no evento inclusive está ata. E expõe que precisarão fazer uma resolução nova que amplie a participação de adolescentes na elaboração do plano supracitado. Bem como dos acompanhantes dos mesmos. A presidente abre para votação e por unanimidade aprovaram o pagamento de 1 diária para Albiram Souza e os dois adolescentes Jefferson Carlos Alves da Silva e Paulo Vitor T. Campos no valor de R\$ 200,00 reais para cada um, totalizando assim R\$ 600,00 reais, que estarão representando a região agreste. A presidente agradece a colaboração de todos e encerra a reunião. Eu, Jucilene Cândido, lavrei a presente ata que, após nlida e aprovada, segue com as

demande lagar Al Marcella baroline Areinfur. Mir July Colleger,

Angusto evor